

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 062 de 4 de Abril de 2024  
DATA: 04/04/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 88992559694  
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: \*\*\*.426.903-\*\*

em 04/04/2024 16:31:07

IP com nº: 192.168.0.4

[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1783](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1783)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ NOMEAÇÃO: 106/2024 - NOMEAÇÃO DE CARGO.
- ✦ PORTARIA: 107/2024 - INTERRUÇÃO DAS FÉRIAS.
- ✦ PORTARIA: 108/2024 - DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
- ✦ PORTARIA: 109/2024 - DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

### DECRETO

- ✦ DECRETO EXECUTIVO: 008/2024 - ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/2023.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO ATA: 0031412/2024 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### PORTARIA

- ✦ PORTARIA: 037/2024 - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 031/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 032/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 103/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 106/2024****PORTARIA ASSESP Nº 106/2024, URUOCA/CE 04 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022, alterada pela Lei nº 421/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 421/2024 de 20 de fevereiro de 2024, que altera a Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o senhor EVERALDO BATISTA LIMA para exercer o cargo de CHEFE NA CHEFIA DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL com simbologia DAS – III, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 04 de abril de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 107/2024****PORTARIA ASSESP Nº 107/2024, URUOCA/CE DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a interrupção das Férias de servidores públicos, referente ao mês de Abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo da servidora infracitada.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2023 dos servidores, conforme relação em anexo, mencionados pela Portaria ASSESP Nº 096/2024 de 22 de março de 2024, concedidas para o período de 01/04/2024 à 30/04/2024, ressalvando -lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 04 de abril de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 108/2024****PORTARIA ASSESP Nº 108/2024, URUOCA/CE 04 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a destituição da senhora Maria Sheila Sousa de Andrade como membro do Conselho Municipal da Educação, nomeada pela Portaria ASSESP nº. 093/2024, 12 de março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício 008/2024 – CME, de 02 de abril de 2024, solicitando a destituição da senhora Sheila Sousa de Andrade, como membro

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 04/04/2024 16:31:07 - IP com nº: 192.168.0.4  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1783](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1783)



do Conselho Municipal da Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1ª Destituir a senhora MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, do Conselho Municipal da Educação, nomeada como membro suplente, pela Portaria ASSESP nº. 093/2024, 12 de março de 2024.

Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 04 de abril de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 109/2024****PORTARIA ASSESP Nº 109/2024, URUOCA/CE 04 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a destituição do senhor ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA como membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente, nomeado pela Portaria ASSESP nº. 251/2023, 15 de setembro de 2023.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração do senhor Antonio Eraldo Batista Lima, através da Portaria ASSESP nº 098/2024, de 28 de março de 2024.

CONSIDERANDO o Ofício 003/2024 – CMMA, de 02 de abril de 2024, solicitando a destituição da senhor Antonio Eraldo Batista Lima, como membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

Art. 1ª Destituir o senhor ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, do Conselho Municipal do Meio Ambiente, nomeado como membro, pela Portaria ASSESP nº. 251/2023, 15 de setembro de 2023.

Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 04 de abril de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO EXECUTIVO: 008/2024****DECRETO Nº 008/2024, URUOCA/CE DE 27 DE MARÇO DE 2024**

*Altera o anexo único da Lei Complementar nº. 040/2023 de 18 de dezembro de 2023, disposto no Decreto nº 005/2024 e dá outras disposições.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do art. 131 – N, da Lei Complementar nº. 040/2023, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários, de inscrição obrigatória para as pessoas, físicas ou jurídicas, a qualquer título, autorizadas a realizarem a pesquisa, a lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerários do Município;

CONSIDERANDO, o artigo 131-F. & 3º da Lei Complementar nº. 040/2023, de 18 de dezembro de 2023, o qual dispõe que o Poder Executivo poderá reduzir o valor da TFRM definido no *caput* deste artigo, com o fim de evitar onerosidade excessiva e para atender as peculiaridades inerentes às diversidades do setor minerário;

**DECRETA:**

Art. 1º O Anexo único da Lei Complementar nº. 040/2023, de 18 de dezembro de 2023, passa a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO ÚNICO**

Fórmula para base de cálculo para taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários – tfrm, no município de uruoca, ceará:

$$TFRM = C \times MC \times U$$

C = COEFICIENTE PELA EXTRAÇÃO DO MINÉRIO

MC = METROS CÚBICOS EXTRAÍDOS - LIVRE DE REJEITOS

U = UFIRCE



## I.I. Tabela de Coeficiente pela extração do Minério:

MINÉRIO	COEFICIENTE
Quartzito	8
Pedra São Tomé	8
Filito	5
Areia	0,1
Ferro	8
Dacito	8
Outros	10

Fórmula para base de cálculo para áreas com autorizações, licenciamentos, permissões e concessões para pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários, que não estejam em exploração dos recursos minerários, no momento, no município de uruoca, ceará:

$$TFRM = C X A X U$$

C = COEFICIENTE DE ÁREA COM CONCESSÃO

A = ÁREA – em Hectares

U = UFIRCE

## II.I. Tabela de Coeficiente de área com concessão:

ÁREA EM HECTARES	COEFICIENTE
Até 100 ha	1
100,01 a 500 ha	1,2
Acima de 500 ha	1,5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 04 de abril de 2024; Edifício Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO ATA: 0031412/2024****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços N° 0031412. Pregão Eletrônico N° 0031412.2023 -SRP. Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A ATENDER A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE.  
Empresas detentoras: SS LIBERATO- CNPJ: 29.720.808/0001-25 (LOTE I- R\$: 179.999,80; LOTE II-R\$: 71.000,00;; LOTE III- R\$ 90.000,00; LOTE IV- R\$: 22.500,00; LOTE VII- R\$: 2.946,10; LOTE VIII- R\$: 3.269,20; LOTE IX-R\$: 262.999,20; LOTE X- R\$:60.697,60; LOTE XI- R \$:257.461,60; LOTE XII- R\$:80.988,00; LOTE XIII- R\$:140.000,00; LOTE XIV- R\$: 140.480,00; LOTE XV- R\$: 204.995,00; LOTE XVII-R \$:44.887,40; LOTE XVIII-R\$:54.551,30; LOTE XIX- R\$:46.879,30; LOTE XX- R\$:37.998,20; LOTE XXI- R\$:36.500,00; LOTE XXII-R \$:32.999,70; LOTE XXIII- R\$: 59.999,70; LOTE XXIV- R\$:52.897,40; LOTE XXV- R\$:43.273,70; LOTE XXVI- R\$:88.160,50; LOTE XXVII- R\$:19.493,50; LOTE XXVIII- R\$:37.643,70; LOTE XXIX- R\$:38.986,10; LOTE XXX- R\$:64.688,30; LOTE XXXI-R\$:66.363,30; LOTE XXXII- R\$: 60.066,70; LOTE XXXIII- R\$: 38.280,30; LOTE XXXIV- R\$:163.866,62; LOTE XXXV-R\$:8.445,00. ASSIS AUTOPEÇAS LTDA-CNPJ: 07.816.226/0001-04 (LOTE V- R\$: 101.000,00; LOTE VI- R\$:104.000,00; LOTE XVI- R\$:105.000,00). Valor global da ata R\$: 2.823.317,22. Validade da ata: 12 (doze) meses – 02/04/2024 a 02/04/2025. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 037/2024****PORTARIA SEDUC N° 037/2024, 04 DE ABRIL DE 2024**

*Torna sem efeito a publicação da Portaria n°. 035/2024 de 01 de abril de 2024, publicada no DOM -UR, Edição n° 059, paginas 05-06, circulada no dia 01 de abril de 2024.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de



nossas atribuições;

CONSIDERANDO, a necessidade de revogar a Portaria nº. 035/2024 de 01 de abril de 2024, que trata sobre a criação do Índice Municipal da avaliação dos discentes da rede municipal da educação -IMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº. 035/2024 de 01 de abril de 2024, no DOM -UR Edição nº 059, paginas 05 -06, circulada no dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 04 de abril de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 031/2024**

**PORTARIA SEGEST Nº 031, 04 DE ABRIL DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, objetivando participar de oficina sobre Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema único de Assistência Social – Projeto FNAS pelo Brasil, visando contribuir com a melhoria da qualidade do gasto público, no âmbito das suas jurisdições, que acontecerá no dia 19 de abril de 2024, realizada na Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace, localizada à rua Barbosa de Freitas, nº 2675, Dionisio Torres, em Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, a viagem supracitada que se realizará no dia 19 de ABRIL de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 032/2024**

**PORTARIA SEGEST Nº 032, 04 DE ABRIL DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando tratar de assuntos relacionados a serviços relativos à emissão de carteiras de identidade, que acontecerá no dia 19 de Abril de 2024, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias de Segurança Pública e Defesa Social, Localizada na Av. da Universidade, nº 3265, Damas – Fortaleza – CE. CEP: 60020-181.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO WELBER CARDOSO, residente na Rua Joãozinho Rodrigues, Nº 185, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Diretor da Junta Militar, a viagem supracitada que se realizará no dia 19 de Abril de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 04/04/2024 16:31:07 - IP com nº: 192.168.0.4  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1783](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1783)



**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 103/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 103, DIA 04 DE ABRIL DE 2024**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Teraza Araújo dos Santos e acompanhante para consulta no Instituto dos Cegos. No dia 04 DE ABRIL DE 2024 e retornando no dia 04 DE ABRIL DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, VICTOR HUGO LIMA MARTINS, residente na Rua José Raimundo, Nº 167, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, 04 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 04 abril de 2024 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,  
Juventude e do Desporto - SECULT

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

**Felipe Lima de Souza**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais -  
SECOM

**Wangeron Silva Araujo**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde - SEMSA

**Mariana Rodrigues Soares**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos - SEMOP

